



**CONTRATO Nº 5251/2023 – SEMED**

**INTERESSADO:** Coordenação Administrativa Financeira.

**OBJETO:** Apostilamento de fonte de recurso, natureza da despesa e sub elemento.

### **JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO (DEA)**

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

**Considerando** que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

**Considerando** que o serviço de locação de veículos automotores terrestres. Para atender os órgãos e entidade do Poder Executivo do Município de Ananindeua.

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de Fonte de Recurso, Natureza da Despesa e do sub-elemento**, para a contratação de locação de veículo automotores terrestres, para atender os órgão e entidade do Poder Executivo do Município de Ananindeua – SEMED, para pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA. Em nome da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

Ananindeua, 06 de março de 2023.



**LEILA CARVALHO FREIRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**